



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 85 /2021

Sala de Sessões, 04 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Verificar a possibilidade de isentar a taxa de cobrança de Coleta de Lixo sobre galpões para exploração agropecuária, pois os mesmos não produzem lixo, tais como: estábulos da pecuária leiteira, galpões para guarda de máquinas e insumos, galpões com câmeras frigoríficas para estocagem de frutas e paquins de frutas. No passado cobrava-se sobre aviários e pocilgas, o que já foi isentado por decreto, pois também não produzem lixo.

Na sua maioria são construções espaçosas e que são tributados por metro quadrado construído, o que avulta o valor da cobrança.

Esta é uma reivindicação dos produtores rurais, bem como do Sindicato Rural, o que considero muito justo, pois esta cobrança considero indevida.


Vereador Ari Arnaldo Müller
(PP)

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari A. Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"